



DECRETO N° 4.775-A DE 26 DE MARÇO DE 2009

**“Abre Créditos Suplementares aos
Órgãos da Prefeitura Municipal de
Cuiabá”**

WILSON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei N º 5.168 de 30 de dezembro de 2.008 ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares no valor de R\$ 4.737.000,00 (quatro milhões, setecentos e trinta e sete mil reais) conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Parágrafo único - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais, conforme programa de trabalho constante do anexo II.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de março de 2009.

WILSON PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.775-A DE 26 DE MARÇO DE 2009

ANEXO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	Suplementação
29.102 - RECURSOS SOB ASUPERVISÃO DA SMF	4.737.000,00
04.122.0019.2171 - PASEP	4.737.000,00
339047-100	4.737.000,00
TOTAL	4.737.000,00

DECRETO Nº 4.775-A DE 26 DE MARÇO DE 2009

ANEXO II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	Anulação
05.101 - Gabinete da Vice Prefeitura	345.000,00
14.422.0030.2022 - Fomento da Autonomia Financeira das Mulheres	65.000,00
339030-100	10.000,00
339039-100	55.000,00
14.422.0032.1004 - Implantação do Centro de Formação Cultural	50.000,00
449051-100	50.000,00
14.422.0032.2020 - Desenvolvimento de Projetos Sociais	185.000,00
339035-100	25.000,00
339039-100	160.000,00
14.422.0032.2331 - Apoiar, Aperfeiçoar e Monitorar Ações Educativas e Culturais de Prevenção	20.000,00
339039-100	20.000,00
14.422.0032.2334 - Ações Afirmativas	25.000,00
339039-100	25.000,00
06.201 - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO	235.000,00
15.451.0048.1002 - Elaboração de Estudos e Pesquisa	235.000,00
339030-100	85.000,00
339039-100	150.000,00
08.601 - FUMDUR - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	466.000,00
18.542.0036.2029 - Manutenção da Educação Ambiental	100.000,00
339030-100	55.000,00
339036-100	20.000,00
339039-100	25.000,00
18.542.0036.2041 - Desenvolvimento das Atividades de Meio Ambiente	100.000,00
339030-100	30.000,00
339036-100	10.000,00
339039-100	60.000,00
18.541.0037.2039 - Manutenção do FUMDUR	266.000,00
339030-100	66.000,00
339036-100	80.000,00
339039-100	120.000,00
10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.500.000,00
15.451.0-38.1191 - Pavimentação e Drenagem Urbana	1.000.000,00
449051-100	1.000.000,00
15.451.0038.1192 - Manutenção do Sistema Viário	1.500.000,00
339039-100	1.500.000,00
12.601 - FUNDO ESPECIAL DE ATIVIDADES CULTURAIS	620.000,00
13.391.0014.2034 - Desenvolvimento de Atividades Culturais	620.000,00
335043-100	40.000,00
339036-100	120.000,00
339039-100	460.000,00
13.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	204.000,00
04.122.0019.2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	144.000,00

339039-100	144.000,00
04.122.0019.2002 - Manutenção dos Serviços de Transportes	60.000,00
339030-100	30.000,00
339039-100	30.000,00
13.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS AGROPECUÁRIAS	106.000,00
20.601.0034.2073 - Aquisição de Insumos e Infra-Estrutura Agricultura Familiar	106.000,00
339030-100	50.000,00
339039-100	56.000,00
13.603 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	124.000,00
23.695.0033.2078 - Realização de Campanha de Divulgação da Marca Cuiabá	34.000,00
339039-100	34.000,00
23.695.0033.2080 - Manutenção de Terminais de Atendimento Aos Turistas	90.000,00
339030-100	10.000,00
339035-100	50.000,00
449051-100	30.000,00
19.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CIDADANIA	137.000,00
04.122.0019.2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	65.000,00
339039-100	65.000,00
27.812.0017.2050 - Desenvolvimento de Atividades Esportivas	72.000,00
339004-100	22.000,00
339030-100	50.000,00
TOTAL	4.737.000,00